



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 99/2021

APROVA O QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, LICENCIATURA, CURRÍCULO 0011-L, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 26 de maio de 2021, constante do Parecer e Processo CONSEACC/BP/CP/IT 27/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica aprovado o quadro de pré-requisitos do curso de graduação em Pedagogia, licenciatura, currículo 0011-L, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, conforme a seguir:

CURRÍCULO 0011-L – EAD				
SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR PRÉ-REQUISITO
7.º	EV50577	Educação: Pesquisa e Projeto	EV50118	Iniciação à Pesquisa Científica
8.º	EV50290	Trabalho de Conclusão de Curso	EV50118	Iniciação à Pesquisa Científica
			EV50577	Educação: Pesquisa e Projeto

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 26 de maio de 2021.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente